

DECRETO LEGISLATIVO n.º 002/2018

“Decreta ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia que especifica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, **FAÇO SABER** que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

CONSIDERANDO que no dia 20 de setembro de 2018 é constituído Feriado, um dos feriados mais populares do Rio Grande do Sul - **REVOLUÇÃO FARROUPILHA**.

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 21 de setembro de 2018, em todas as repartições públicas do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILÓPOLIS/RS, dia 13 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

VALDIR DOMINGOS BONCOSKI
Presidente do Legislativo/2018

LUIS JUNIOR TOMASINI,
1º Secretário